



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE GUAPORÉ
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA DE REVOGAÇÃO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº 03/2018

Considerando a sugestão da Comissão de Licitações e, tendo em vista o artigo 49, da Lei 8666/93, o processo de licitação na modalidade de **Tomada de Preços nº 03/2018**, fica **REVOGADO**.

Guaporé, em 09 de maio de 2018.

ADALBERTO JOÃO BASTIAN
Prefeito Municipal, em exercício